

Portaria nº 431/2013-ADEPARÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.
 Servidor(a): **KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXAO ALBUQUERQUE**
 Mt57209646/2
 Período: 14/02/2013 A 28/02/2013

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493256
PORTARIA: 3639/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA Assistente Administrativo555881791
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20122129745340000 0261000000 339030 460,00
 20122129745340000 0261000000 339039 540,00
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493258
PORTARIA: 2262/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA Assistente Administrativo571762682
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20122129745340000 0261000000 339039 1.500,00
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493053

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 29/12/2012
 Vigência: 01/01/2013 a 31/05/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato para mais 05 (cinco) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de maio de 2013, mantidos os mesmos quantitativos expressos no referido contrato, relativo ao fornecimento de Combustíveis para o Município de ALMERIM.
 Contrato: 88
 Exercício: 2012
 Contratado: DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA
 Endereço: AVEN. BEIRA RIO, Bairro: CENTRO, 1154 CEP. 68230-000 - Almeirim/PA
 Email: projur.adepara@gmail.com
 Telefone: 9132101120 Fax: 9132101116
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493069

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 29/12/2012
 Vigência: 01/01/2013 a 31/05/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato para mais 05 (cinco) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de maio de 2013, mantidos os mesmos quantitativos expressos no referido contrato, relativo ao fornecimento de Combustíveis para o Município de XINGUARA.
 Contrato: 105
 Exercício: 2012
 Contratado: M.A.J. COM. DE PETROLEO LTDA - EPP
 Endereço: Rod PA-150, Bairro: Centro, S/N CEP. 68555-330 - Xinguara/PA
 Email: projur.adepara@gmail.com
 Telefone: 9132101120
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493077

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 29/12/2012
 Vigência: 01/01/2013 a 31/05/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato para mais 05 (cinco) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de maio de 2013. Retificado o nome POSTO QUATRO LTDA-ME, processo nº 2012/575113, relativo ao fornecimento de Combustíveis para o Município de BELÉM - SEDE
 Contrato: 86
 Exercício: 2012
 Contratado: POSTO QUARTO
 Endereço: Av Dezesseis de Novembro, Bairro: Cidade Velha, 794 CEP. 66023-220 - Belém/PA
 Email: projur.adepara@gmail.com
 Telefone: 9132101120 Fax: 9132101116
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

PORTARIA 419/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493164
PORTARIA N° 0419/2012-ADEPARÁ, DE 26 DE

FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre o **TRÂNSITO DE FRUTOS DE CITROS** produzidos no Estado do Pará.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO PARÁ, com base no art. 1º da Lei N 7.439, de 18/01/1999, no art. 2º do Regimento aprovado pelo Decreto N 7. 518, de 08/02/1999, e no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.392, de 07 de abril de 2010;
 Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 106, de 20 de junho de 2011;
 Considerando o que dispõe a PORTARIA Nº380, de 08 de fevereiro de 2012, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;
 Considerando a importância da citricultura para o Estado do Pará;
 Considerando a necessidade de rastreabilidade e utilização das boas práticas agrícolas e garantindo a preservação de nossos pomares e controle de pragas no Estado do Pará; e
 Considerando a necessidade de regulamentação do Trânsito Interno dos Vegetais no Estado do Pará

RESOLVE :
 Art. 1º DETERMINAR que o trânsito intraestadual de frutos no Estado do Pará, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Guia de Trânsito de Vegetais (GTV);
 b) Nota Fiscal do Produtor ou Nota Fiscal.
 Art. 2º A emissão da GTV para a cultura dos citros será emitida com base nos registros e/ou cadastros de produtores existentes na ADEPARA, para atestar a origem da carga.

§ 1º O registro e/ou cadastro referenciado no "caput" deste artigo será executado conforme estabelecido no art. 7º da Lei Estadual nº 7.392/2010;

§ 2º No caso do transporte não ser realizado pelo produtor, o portador deverá possuir o documento Autorização para Emissão de GTV, conforme art. 13 da PORTARIA Nº 380, de 08/02/2012.

Art. 3º A emissão da GTV será realizada exclusivamente por funcionário da ADEPARA habilitado para este fim.

Art. 4º Cada GTV preferencialmente deverá ser emitida para uma única origem (propriedade / estabelecimento / organizações de pequenos produtores), destino e finalidade só atendendo a um único veículo.

Parágrafo Único: No caso de transporte dos produtos objeto desta portaria for feito em um único veículo, com mais de uma origem, poderá ser emitida uma única GTV.

Art. 5º Em caso de mudança do destino final será obrigatório à emissão de uma nova GTV, onde estará constando o novo destino final, desde que a mesma esteja dentro do prazo de validade.

Art. 6º O trânsito de frutos de citros oriundos de área com ocorrência da praga Leprose dos Citros, devidamente notificadas pela ADEPARA, somente serão realizados se comprovado que passaram por controle fitossanitário de acordo com o Art. 4º da Portaria ADEPARANº 822 de 19/04/2011.

Art. 7º O descumprimento do dispositivo nesta Portaria implicará em aplicação de medidas cautelares, sanções administrativas, de acordo com o disposto nos Art. 63, 64 e 65 da Lei Estadual nº 7.392/2010, cominados com os artigos 67 e 68 do mesmo diploma legal.

Art. 8º Em caso de apreensão da carga de citros, o proprietário ou detentor será constituído seu fiel depositário, não podendo a ADEPARA ser responsabilizada pela deterioração dos produtos apreendidos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém do Pará, 26 de fevereiro de 2013
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DA DIRETORIA GERAL

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
 DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ, Em Exercício

REMOCAO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493215
PORTARIA N° 447/2013 - ADEPARÁ, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.

RESOLVE:

REMOVER a pedido o servidor **RAIMUNDO APRIGIO MENDONÇA SOUSA**, matrícula nº 5897812/1 ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Castanhal/ULSA de Santo Antônio do Tauá para Gerência Regional de Castanhal - Ulsa de Castanhal a contar de 01/03/2013.

PORTARIA N° 452 / 2013 - ADEPARÁ, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.

RESOLVE:

REMOVER a pedido a servidora **ROBERTA FERREIRA FULCO GONÇALVES DE AZEVEDO**, matrícula nº 57216912/2 ocupante do cargo de **FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO / MEDICO VETERINARIO**, da Gerência Regional de Tucumã/ULSA de São Felix do Xingu para Gerência de Oriximina - Ulsa de Faro, a contar de 25/02/2013.

PORTARIA N° 453 / 2013 - ADEPARÁ, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.

RESOLVE:

REMOVER a pedido o servidor **ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI**, matrícula nº 51855530/3 ocupante do cargo de **FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO / MEDICO VETERINARIO**, da Gerência Regional de Marabá / ULSA de Eldorado dos Carajás para Gerência Regional de Marabá - Ulsa de Curionópolis, a contar de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

CESSAO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493222
PORTARIA N° 454/2013 - ADEPARÁ, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício 005/2013 Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, de 15 de janeiro de 2013, que solicita a cessão do servidor.

RESOLVE:

CEDER o servidor **ADALIO VITORINO SILVA JUNIOR**, matrícula 51855474/3 ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 17/01/2013, para a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA N° 398/2013 - ADEPARÁ, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício 473/2012 Gabinete da FCPTN - GAPRES, de 31 de outubro de 2012, que solicita a cessão da servidora.

RESOLVE:

CEDER a servidora **MARIA DO SOCORRO PAES BARRETO VALIATE**, matrícula 54192680/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 04/03/2013, para a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves- FCPTN, com ônus para o órgão de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

Termo de Vínculo de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493028

ATO: PORTARIA N° 416/2013

Término Vínculo: 24/02/2013
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor
 Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
 Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
 Servidor(es):
 Comissionado / ANA CRISTINA SALES (DAS 3)<br
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
 Admissão de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493031

Órgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
 Modalidade de Admissão: Comissionado
 Ato: PORTARIA 416/2013
 Data de Admissão: 24/02/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Observação
 ANA CRISTINA SALES DAS3
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493036

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 29/12/2012
 Vigência: 01/01/2013 a 31/05/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato para mais 05 (cinco) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de maio de 2013, mantidos os mesmos quantitativos expressos no referido contrato, relativo ao fornecimento de Combustíveis para o Município de PARAGOMINAS.
 Contrato: 106
 Exercício: 2012
 Contratado: POSTO VALE DO URAIM LTDA
 Endereço: AVEN. PRESIDENTE VARGAS, Bairro: CENTRO, S/N CEP. 68265-130 - LOTEAMENTO/PA
 Complemento: PARAGOMINAS
 Email: projur.adepara@gmail.com
 Telefone: 9132101120 Fax: 9132101116
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTINUA NO CADERNO 4